ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 58/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 077/2022, que designa membros para comporem o CACS/FUNDEB Conselho Municipal d Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Profissionais da Educação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

DECRETO Nº 058, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 077/2022, que designa membros para comporem o CACS/FUNDEB Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto nº 077, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam alterados os incisos I, III e VII do art. 1º, do Decreto nº 005/2023, designando-se novos membros para a substituição de integrantes, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
I - dois representantes do Poder executivo dos quais, pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da seguinte forma:
[...]
SUPLENTE: ANDRESSA ELOISA PERIN, em substituição ao membro Natalie Hoffmann;
[...]
SUPLENTE: JULIANE MULLER, em substituição ao membro Angela Maria Bertoldo Caldeira de Oliveira;
[...]
III – um representante dos servidores técnicos administrativos da escola Básica Pública:
TITULAR: Thais Roberta Lucas Alves, em substituição ao membro Janieli Iris Brand Santos;
[...]
VII – um representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: EDINA MARIA CZELUSNICK, em substituição ao membro Patrícia Lago Pereira;
SUPLENTE: MARIA AUGUSTA PINHEIRO, em substituição ao membro Adriana Fernandes Berion;
[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 59/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 065/2022, que homologa indicação dos representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 059, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 065/2022, que homologa indicação dos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto nº 065, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto nº 065/2022, designando-se novo membro para a substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º ...**
> **[...]**
> III – representante dos Pais dos Alunos:
> **TITULAR:** IVETE MEIRELLES FRANCO, em substituição ao membro Maylana Khatlen Godoi;
> **[...]".**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 60/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 004/2024, que nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 060, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 004/2024, que nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto 004, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica alterado a alínea "b", do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 004/2024, designando-se novo membro para a substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º ...**
> **[...]**
> b) 01 (um) representante da Associação de Amigos e Amparo aos Idosos (AMAIS):
> **TITULAR:** Pedro Polido;
> **[...]**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 61/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 050/2021, que designa membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Municipal de Habitação).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 061, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 050/2021, que designa membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Municipal de Habitação).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto 050, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica alterado a alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 050/2021, designando-se novo membro para a substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º ...**
> **[...]**
> a) representantes de Entidades dos Movimentos Populares:
> 1. Associação de Moradores de São Sebastião:
> **TITULAR:** Edimar de Souza Silva;
> **[...].**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 62/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 017/2023, que homologou a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 062, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 017/2023, que homologou a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto 017, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Fica alterado a alínea "d" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 017/2023, designando-se novo membro para a substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
[...]
III - representantes dos Usuários do Serviço de Saúde:
[...]
d) **TITULAR:** Mônica Aparecida de Faria;
[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 63/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 005/2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 063, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 005/2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto 005, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica alterado a alínea “a” e “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 005/2023, designando-se novo membro para a substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
[...]
a) representantes da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família (APMIF):
TITULAR: Elisete Aparecida Theis Maehara;
[...]
b) representantes da Associação da Melhor Idade (AMAIS):
TITULAR: Alexandre Virgílio;
[...]”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

)ecreto 64/2024, de 04/07/2024

\ltera o Decreto nº 029/2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

DECRETO Nº 064, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 029/2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto 029 de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Ficam alterados os incisos I, III, V e VIII do art. 1º do Decreto nº 029/2023, designando-se novo membro para a substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
I - dois representantes do Poder executivo dos quais, pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da seguinte forma:
[...]
SUPLENTE: JULIANE MULLER, em substituição ao membro Angela Maria Bertoldo Caldeira de Oliveira;
[...]
III – um representante dos professores, escolhido por seus pares:
TITULAR: GABRIELA KAROLINE TESSARO ALVES, em substituição ao membro Iracema Lorscheitter de Melo;
[...]
V – um representante dos Conselhos Escolares das Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil de Ouro Verde do Oeste:
TITULAR: ROSA ALTO DA SILVA LOURENÇO, em substituição ao membro Clarice Kotz;
[...]
V – um representante de funcionários que atuam nas escolas ou CMEIS:
[...]
SUPLENTE: ORLETE ALVES DA SILVA, em substituição ao membro Adriana Bockhorny de Souza Fernandes;
[...]
VIII – um representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente – CMDCA:
TITULAR: DOUGLAS ANTONIO FEDEL ZORZO, em substituição ao membro Juciely Aparecida Enz Tonial;

SUPLENTE: ALINE ABELHA TAVARES DOS SANTOS, em substituição ao membro Elisete Aparecida;
[...]".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 65/2024, de 04/07/2024

Altera o Decreto nº 050/2022, que designa membros para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 065, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 050/2022, que designa membros para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto 050 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Ficam alterados os incisos V, IX, XIV e XVI do art. 1º do Decreto nº 050/2022, designando-se novos membros para a substituição de integrantes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
[...]
V - Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento do
FUNDEB:
TITULAR: FABIANA CRISTINA MARTINS CAMPOS VIEIRA, em substituição ao membro Célia Patricia Warmling Ramos;
SUPLENTE: PATRICIA VITÓRIA OHSE, em substituição ao membro Ângela Maria Bertoldo Caldeira de Oliveira;
[...]
IX – Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR: MARLI APARECIDA DA SILVA DEMARTINI, em substituição ao membro Itamar Luiz Ferreira;
[...]
XIV – Representantes dos Funcionários das Escolas da Rede Pública
Municipal:
TITULAR: FERNANDA PLIESKI, em substituição ao membro Sirlei Aparecida Batista;
SUPLENTE: JESSICA MAIA DE BORBA, em substituição ao membro Maria Conceição de Faria;
[...]
XVI – Representantes da Associação de Pais, Professores e Funcionários – APPF e do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI:
TITULAR: VANESSA TREVISOL SCHNEIDER, em substituição ao membro Jonas Tiago Pasieka;
[...]”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 66/2024, de 04/07/2024

Designa membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 066, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Designa membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense, Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas – AFAI, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o qual terá a responsabilidade pela elaboração do Plano de Ação Intersetorial com cada família e realizar o acompanhamento sistemático durante o tempo em que a mesma permanecer no Programa.

Art. 2º. Ficam designados para compor o Comitê Local, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Aline Abelha Tavares dos Santos;
b) Maria Luiza Gomes.

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Weslene Dutra Fernandes;
b) Loyara Dayane Martins Queiroz;
c) Sirlene dos Santos Fernandes Franco;
d) Zuleide Brandt Gottardo;
e) Gabriel Pelenz.

III – representante Secretaria Municipal de Saúde:
a) Edna Aparecida Rigo.

IV – representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo:
a) Bruna Rafaela Amorim da Silva.

V – representante da Agência do Trabalhador:
a) Ivoneide Caroline De Almeida Alves.

Art. 3º. Fica Revogado o Decreto Municipal nº 39, de 14 de maio de 2021 e o Decreto Municipal nº 41, de 17 de maio de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 67/2024, de 04/07/2024

Dispões sobre a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 067, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispões sobre a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas – AFAI, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o qual terá a responsabilidade pela elaboração do Plano de Ação Intersetorial com cada família e realizar o acompanhamento sistemático durante o tempo em que a mesma permanecer no Programa.

Art. 2º. Ficam designados para compor o Comitê Municipal, os seguintes membros:

I - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Douglas Antônio Fedel Zorzo.

II - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Marlene Gonçalves de Assis Gozzi.

III - representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo:
a) Francisco Antônio Buscariol Fritsche.

IV - representante da Secretaria Municipal Saúde:
a) Neiva Soares Di Berti.

V - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente:
a) Bianca De Martini Ribeiro.

VI - representante da Secretaria Municipal Finanças:
a) Cleiton Soares Rocha.

VII - representante da Secretaria Municipal Administração:
a) Diogo Franco de Souza.

VIII - representante da Agência do Trabalhador:
a) Ivoneide Caroline De Almeida Alves.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Art. 3º. Fica Revogado o Decreto Municipal nº 39, de 14 de maio de 2021 e o Decreto Municipal nº 41, de 17 de maio de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 295/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **AILTON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com base no Protocolo nº 3111 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 296/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **VANILDE SALETE FIORIN HOFFMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, com base no Protocolo nº 3109 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 096, de 16 de Março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 297/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **CLEUSA HECK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com base no Protocolo nº 3196 de 10/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 298/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **EMERSON LEANDRO DE MELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com base no Protocolo nº 3100 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 299/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **FABIANO ROSARIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com base no Protocolo nº 3539 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 300/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **GILEADE MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, com base no Protocolo nº 3093 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 301/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo para membro do Conselho Tutelar de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao Conselheiro Tutelar **ITAMAR LUIZ FERREIRA**, com base no Protocolo nº 3405 de 20/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 65 da Lei Municipal Nº 685, de 23 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o conselheiro licenciado deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura, sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 302/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 302, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **LUCILENE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO**, com base no Protocolo nº 3090 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 303/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 303, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **MARCOS RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA**, com base no Protocolo nº 3092 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 304/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 304, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **NATALIE HOFFMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com base no Protocolo nº 3084 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 305/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **PAULO JOSE DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com base no Protocolo nº 3106 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 306/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **SANDRA MARIA GOZZI FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com base no Protocolo nº 3097 de 06/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 307/2024, de 03/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 307, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **THIAGO DE LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, com base no Protocolo nº 3039 de 05/06/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 308/2024, de 04/07/2024

Concede férias a servidora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, da Lei Municipal nº 100/1993, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias a servidora adiante nominada:

Período 15/07/2024 a 24/07/2024			
18551	Loyara Dayane Martins Queiroz	Atendente em Unidade de Educação Infantil	11/02/2022 a 10/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 309/2024, de 04/07/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/07/2024 ao servidor **FERNAND DE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, com base no Protocolo nº 3719 de 04/07/2024, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, nos termos do que dispõe o Art. 112, inciso VI e Art. 136, ambos da Lei Municipal Nº 100, de 25 de novembro de 1993.

Parágrafo único. Para efetivação da licença o servidor deverá apresentar até o dia **15/08/2024** cópia da ata de convenção do partido, com a sua escolha para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e apresentar até **31/08/2024** o registro de sua candidatura sob pena de ter cassada a licença concedida neste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Errata

:rrata 6/2024, de 04/07/2024

REF.: Portaria 286/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ERRATA

Na Portaria Nº 286/2024, publicada na edição, Nº 770, de 28 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, na página 10:

Onde se lê:
"03/02/2023 a 02/02/2024”

Leia-se:
" 03/02/2022 a 02/02/2023”

E

Onde se lê:
“Período 01/07/2024 a 10/07/2024”

Leia-se:
"Período 15/07/2024 a 24/07/2024”

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município De Ouro Verde Do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Errata

:rrata 7/2024, de 04/07/2024

REF.: Edital de Convocação Concurso Nº 001/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ERRATA

No Edital de Convocação do Concurso Nº 001/2023, publicada na edição, Nº 772, de 02 de julho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, na página 4:

Onde se lê:
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024"

Leia-se:
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município De Ouro Verde Do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2023

Edital de Convocação Concurso nº 001/2023 33/2024, de 04/07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023:

PARA O CARGO DE PROFESSOR T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º	Arthur Leonardo Rodrigues Bugs

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 43/2024, de 04/07/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024
PREGÃO N° 043/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**, visando o Registro de Preços, para prestação de serviços de organização técnica e arbitragem esportiva em campeonatos e torneios de nível municipal e regional promovidos pelo Departamento de Esportes do Município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 250.400,80 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **19 de julho de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico 36/2024, de 04/07/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 036/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 036/2024, cujo objeto é o Registro de preços, para aquisição de medicamentos para uso veterinário e materiais para uso da vigilância sanitária, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde e aquisição de sacos de lixo de 10 (dez) micras e materiais imunológicos para campanha de Intensificação de vacinação Antirrábica a ser realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente**.**, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.** (46339373000192) com os lotes: 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 33 e 34 no valor total de R$ 2.495,55 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **JP-TAMC COMERCIAL LTDA** (47326875000141) com o lote: 13 no valor total de R$ 2.349,50 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **SC COMERCIAL EIRELI** (20758465000113) com os lotes: 8 e 17 no valor total de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). **BARION AGROPECUARIA COMERCIO VETERINARIO LTDA** (42912514000163) com os lotes: 3 e 20 no valor total de R$ 3.595,00 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 036/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Processo de Inexigibilidade

Extrato de Contrato - REF: Processo de Inexigibilidade 11/2024, de 04/07/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N°091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº011/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA** (11.492.141/0018-33). **OBJETO:** Contratação da empresa **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.492.141/0018-33, por meio de processo de inexigibilidade, para Aquisição de MINICARREGADEIRA NOVA, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0053/2023, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, n° 0048/2023, e-PAL 0053/2023 realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador. **VALOR:** R$299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). **Prazo de fornecimento**: 120 (cento e vinte) dias. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. Contrato firmado em 03 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico 34/2024, de 04/07/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N°088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA** (07.764.255/0001-70). **OBJETO:** Aquisição de veículo hatch zero quilômetro. **VALOR:** R$ 75.904,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais). **Recursos:** Resolução SESA nº 1432/2023 e próprios. Contrato firmado em 03 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Dispensa de Licitação

Extrato de Contrato - REF: Dispensa de Licitação 8/2024, de 04/07/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N°089/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024
PROCESSO DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **MARADAL COMERCIAL EIRELI** (15.481.871/0001-41). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender os profissionais da Base do SAMU. **VALOR:** R$ 8.702,00 (oito mil, setecentos e dois reais). **Recursos:** VIGIASUS e próprios. Contrato firmado em 01 de julho de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N°090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024
PROCESSO DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** (34.845.729/0001-80). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender os profissionais da Base do SAMU. **VALOR:** R$ 4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais). **Recursos:** VIGIASUS e próprios. Contrato firmado em 03 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Concorrência Eletrônica

Termo de Homologação - REF.: Concorrência Eletrônica 13/2024, de 04/07/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica n° 013/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 013/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de terminal urbano municipal incluindo um espaço coberto para realização da Feira do Agricultor, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** (30956970000126) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.299.000,00 (dois milhões e duzentos e noventa e nove mil reais)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica n° 013/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668704a9dd81c.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 04/07/2024 17:23